



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade Nº. 06-034/2017

Processo Administrativo: 277/2017

Data da Inexigibilidade

05/06/2017

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE

Dotação Orçamentária

Unidade:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORT

Projeto/Atividade(Ação) :2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Órdinario

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01

CENTRO

VALENTE/BA

06.083.366/0001-58

000001

Comunicação Interna (CI)

Inexigibilidade: 06-034/2017

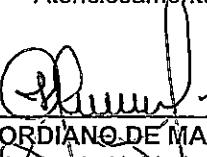
OF. 277/2017

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE com a/o REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME.

VALENTE/BA , 5 de junho de 2017

Atenciosamente,


FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO
Responsável pela Unidade Orçamentária

Ex. Sr.(a)
Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

000002

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS**1.1-DO OBJETO:****Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades das Secretarias Deste Município.

ITENS ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE	U N	1	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					



Fabiana Gordiano De Matos Carneiro
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 06.083.366/0001-58

000003

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Menor Preço Global

Número: 06-034/2017

Nome do Participante: REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

Endereço: RUA IRMA DULCE, 687

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTALUZ

CEP:

Estado: BAHIA

C.N.P.J: 14.972.816/0001-91

C.P.F.:

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição da Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	12112800009 APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE		1	Und.	15.000,00	15.000,00
Quantidade de Itens: 1 Total: 15.000,00 Total: 15.000,00						

14.972.816/0001-91
REINALDO DE JESUS
LUZENSE - ME

Rua Irmã Dulce, 687 - Casa - Centro
CNPJ 06.083.366/0001-58
Santaluz - BA
CEP 48.880-000

Validade (em dias)	Prazo de Entrega
Assinatura do Participante	
Local de Data	

[Handwritten signature]

000004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.720.234-76 05-05-2014

EDNALDO MARQUES GOÉS

FELIPE COELHO GOÉS

MARIA LUCIA MARQUES GOÉS

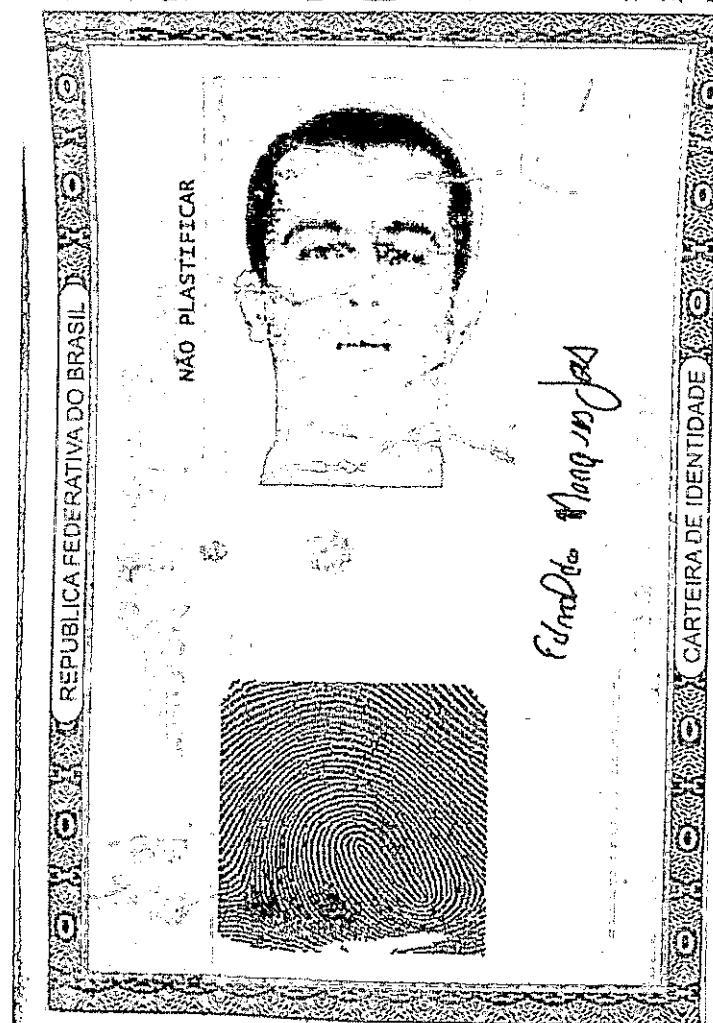
SÃO PAULO SP
3030459810

C. NAS. CM SÃO PAULO SP DS
PERDIZES LV A14 FL 226 RT 16022
215.642.338-55

Facilita a a de Clinica falt

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TIJUCA - RJ





00.000.2.3.17.0353417.6

0000005

Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 912625244

Dados do Requerente

Nome: EDNALDO MARQUES GOES

CPF/CNPJ/Número INPI: 21564233855

Endereço: Rua do Contorno ,nº 65,Alto do Santo Antônio,Queimadas/BA

Cidade: Queimadas

Estado: BA

CEP: 48860-000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: contato@abrampi.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: ISAQUE PEREIRA DA SILVA

CPF: 22925991807

e-mail: contato@abrampi.com.br

Nº API:

Nº OAB:

UF: SP

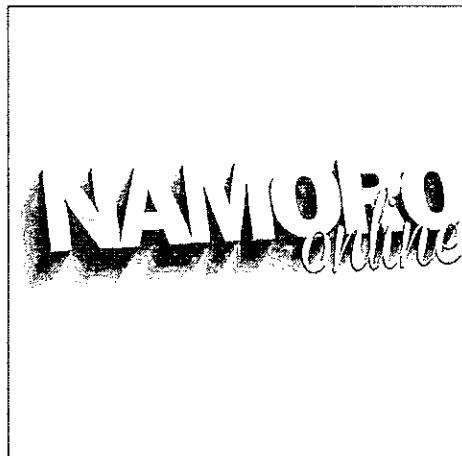
Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: NAMORO online

Marca possui elementos em
ínglês? Não

Imagem Digital da Marca

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Apresentação de espetáculos de variedades
- Composição de canções
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Organização e apresentação de congressos
- Produção de programas de televisão e rádio
- Produção de shows
- Produção musical
- Programas de entretenimento de rádio
- Programas de entretenimento de televisão
- Reservas de lugares para shows
- Serviços de composição musical
- Serviços de entretenimento
- Serviços de dj
- Serviços de estúdios de gravação
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]
- Provimento de música online, não baixável
- Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Fã clube
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio)

000007

- Grupo musical
- Promotor de eventos [se artísticos/culturais]
- Reserva e emissão de bilhetes para shows
- Venda de ingressos para shows e espetáculos

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Anexos

	Descrição	Nome do Arquivo
Procuração		PROCURACAO ASSINADA (EDNALDO MARQUES GOES).pdf
Gru		TAXA PAGA (NAMORO ONLINE).pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 912625244 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI!



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 25/04/2017 às 08:57

000008



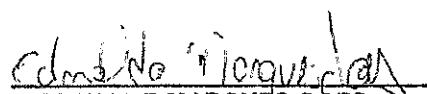
PROCURAÇÃO

OUTORANTE: EDNALDO MARQUES GOES, brasileiro, solteiro e empresário portador da cédula de identidade RG: sob nº 1172023476 e do CPF nº 215.642.338-55, Residente e Domiciliado na Rua do Contorno, nº 65, Alto do Santo Antônio, CEP: 48860-000 – Queimadas/BA Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador:

OUTORGADO: ISAQUE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em propriedade Intelectual e Industrial, portador de cédula de identidade RG: 35.780.743-1 e do CPF/MF nº. 229.259.918-07, Residente e Domiciliado na Avenida Fiorelli Peccicacco nº 941 sala 01,Vila Fanton, São Paulo/SP - CEP: 05201-050

PODERES Junto ao **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, e requerer em nome da outorgante: proteção ao nome comercial, registros de marcas de indústria comércio ou serviços, expressão, sinal de propaganda, patente de invenção, modelo industrial, modelo de utilidade, desenho industrial, garantia de prioridade, bem como apresentar oposições e replicar as por outrem oferecida, recorrer e treplicar, retirar certidões e certificados, provar o uso efetivo, pagar taxas, desistir, renunciar, evocar processos, cumprir exigências e oferecer contestações, inclusive receber citações judiciais relativas aos assuntos atinentes à Propriedade Industrial, requerendo e apresentando em suma, tudo o que for necessário, a bem dos direitos da outorgante, ratificar e retificar atos eventualmente já praticados, podendo inclusive **substabelecer** esta em outrem, com ou sem reservas dando por tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 24 de Abril de 2017


EDNALDO MARQUES GOES



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direito que entre si celebram de um lado a banda **FORRÓ NAMORO ONLINE** e de outro lado a **REINALDO DE JESUS LUZENSE ME.**

Pelo presente instrumento particular de cessão de direito e obrigações da Banda **FORRÓ NAMORO ONLINE**, representada neste ato pelo Sr. **Ednaldo Marques Goes**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 11.720.234-76, expedido pela SSP/BA e do CPF nº 215.642.338-55, residente e domiciliado na Rua do Contorno, nº 65, Bairro Alto do Santo Antônio, Queimadas-BA, CEP: 48860-000, doravante denominada de **CEDENTE** e de outro lado a Empresa **REINALDO DE JESUS LUZENSE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.972.816/0001-91, estabelecida na Rua Irmã Dulce, nº687, Centro, Santaluz-BA, neste ato chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos seus representes legais tem, entre si, justos e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – A **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representante Exclusivo, da **BANDA FORRÓ NAMORO ONLINE**, para apresentação Artística no Estado da Bahia, no período de **15 de Maio de 2017 a 30 de Agosto de 2017**.

PARAGRAFO ÚNICO - A EXCLUSIVIDADE será desfeita a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes interessadas. De acordo manifestação do **CEDENTE**, **CESSIONÁRIO** e detentora da marca banda **FORRÓ NAMORO ONLINE**.

CLAUSULA SEGUNDA – Por via também da presente Cessão de Direito e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que procede a **CESSIONARIA** o que de direito, podendo, igualmente, com a posse desta Cessão, negocia-la com terceiros, inclusive para órgãos públicos, estaduais e federais atendendo ao que dispõe o art. 25, III, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – A Cedente transfere para a Cessionária, o direito de Representante Exclusivo, da **BANDA FORRÓ NAMORO ONLINE**, para apresentação Artística no Estado Bahia, no período de **15 de Maio de 2017 a 30 de Agosto de 2017**.

000011

NAMORÉ

CLAUSULA QUARTA - O CESSIONÁRIO será responsável pelo recebimento, cobrança e administração de todas as contraprestações pecuniárias que se façam devidas por causa dos atos e negócios jurídicos em que intervenha em execução deste Contrato.

§ 1º O CESSIONÁRIO prestará contas justificadas e pagará ao ARTISTA CEDENTE as somas que este faça jus, caso a caso, em período de tempo não superior a 05 (cinco) dias contados dos respectivos recebimentos, deduzidas as quantias que, a título de gastos, devam ser imputadas ao ARTISTA, assim como a remuneração do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - O ARTISTA CEDENTE declara sua inteira disponibilidade para celebrar o presente Contrato, assumindo a responsabilidade de dita declaração, assegurando ao CESSIONÁRIO o uso pacífico do nome e da imagem do ARTISTA CEDENTE.

CLAUSULA SEXTA - As Partes aos contratantes elegem o Foro da Capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença renunciando, a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da **CESSIONARIA**, e, uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença de duas testemunhas abaixo.

EDNALDO MARQUES GOES CEDENTE

*REINALDO DE JESUS LUZENSE ME
CESSIONÁRIA*

TESTEMUNHAS:

P _____
Name: _____
CPF: _____

2^a
Nome:
CPF:

Tabellonato de Negos e de Projeto de Titulo - Rua Samotrou
 Rua Padre Evangelista n° 10 - Centro
 Reconhecido por Semelhanca 0000° firmado:
REINALDO DE JESUS
 Frot. RS : 98 Iaza RS 2 ° Total RS 4.15
 Selaria 2260 18076204-5
 Em testemunha: **Antônio Carvalho dos Santos - Escrivane**
SANT'ALLA - BA 24/05/2021

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro

Antônioel do Carmo Santos
Estrevente Notariais Autorizado
Santana

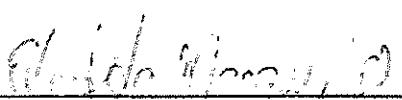


CARTA DE EXCLUSIVIDADE

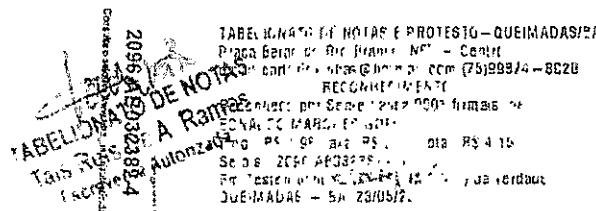
Declaro para os devidos fins, a quem der' por direito que a empresa **REINALDO DE JESUS LUZENSE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.972.816/0001-91, estabelecida na Rua Irmã Dulce, nº687, Centro, Santaluz-BA, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo de Jesus**, representante legal, portador do CPF nº * * * * * * * * * * e carteira de Identidade nº * * * * * * * * * * , ficando este autorizado a **EXCLUSIVIDADE** para negociar, assinar, contratar, receber, pagar, valores referentes à apresentação da banda **FORRÓ NAMORO ONLINE** durante o período compreendido entre os dias 15 de Maio a 30 de Agosto de 2017 em todo o território nacional.

Sendo, portanto representante legal, onde dou plena fé.

Queimadas - Bahia, 15 de maio de 2017.


EDNALDO MÁRKES GOES

Banda Forró Namoro Online
CPF/INPI nº. 215.642.338-55



0000013
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REINALDO DE JESUS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) LUCINA MARIA DE JESUS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1974	IDENTIDADE (número) 0580083659	Órgão emissor SSP	UF BA OFP (número) 997.549.245-20		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IRMA DULCE			NÚMERO 687		
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Juntas Comerciais) 999		
MUNICÍPIO SANTALUZ UF BA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIPÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIPÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIPÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIPÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL REINALDO DE JESUS LUZENSE					
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA IRMA DULCE			NÚMERO 687		
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Juntas Comerciais) 999		
MUNICÍPIO SANTALUZ UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lpmcontabil@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIPÇÃO DO OBJETO				
Atividade Principal 7739099	ALUGUEL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS TAI COMO: SOM E VIDEO(PARA USO PROFISSIONAL), EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E GERADORES.				
Atividade secundária 7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.				
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX				
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX				
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX				
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestante)					
DATA DA ASSINATURA 19/01/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reinaldo de Jesus Luzense			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aluízio Gtoni de Faria Port 144/2009 30/01/12	AUTENTICAÇÃO JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2012 N° 29104663744 Protocolo: 11/272296, de 31/01/2012 REINALDO DE JESUS LUZENSE HELIOS PORTELA RAMOS SÉRETARIO-GERAL				

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104663744		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		 136 FLDOC	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REINALDO DE JESUS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) LUCINA MARIA DE JESUS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1974	IDENTIDADE (número) 0580083659	Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 997.549.245-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IRMÃ DULCE				NUMERO 687	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 999		
MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA				
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL REINALDO DE JESUS LUENSE ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IRMÃ DULCE				NUMERO 687	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 999		
MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lpmcontabil@bol.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRÍCÃO DO OBJETO				
Atividade Principal 7739099	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL, SEM OPERADOR. PRODUÇÃO MUSICAL.				
Atividade secundária 9001902	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.				
7739003	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.				
4751201	XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX				
XXXXXXX					
XXXXXXX					
XXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14972816000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-nao
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Reinaldo de Jesus Luense ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 04/07/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reinaldo de Jesus</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Aluízio Fábio de Farias</i> Port 144/2009 23/07/14	AUTENTICAÇÃO	JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB N° 97396230 Protocolo: 14/095715-4, DE 24/07/2014 Empresa: 29 1 0466374 4 REINALDO DE JESUS LUENSE ME			
<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL					

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000015

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104663744		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REINALDO DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(mão) LUCINA MARIA DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 3/11/1974	IDENTIDADE número 0580083659	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 997.540.245-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IRMÃ DULCE			NÚMERO 687
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48880000
MUNICÍPIO SANTALUZ			
UF BA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Excelo Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
NOME EMPRESARIAL REINALDO DE JESUS LUZENSE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IRMA DULCE			NÚMERO 687
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48880000
MUNICÍPIO SANTALUZ		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lpmcontabil@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10,000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739099 Atividades Secundárias 4751201 4930201 4930202 4930204 7739003	DESCRÍÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL, SEM OPERADOR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, PRODUÇÃO MUSICAL. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/1/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14972816000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DA BA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Reinaldo de Jesus ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reinaldo de Jesus</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DA BA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Aluízio Gioni de Farias Port 144/2009 14/04/15		AUTENTICAÇÃO	

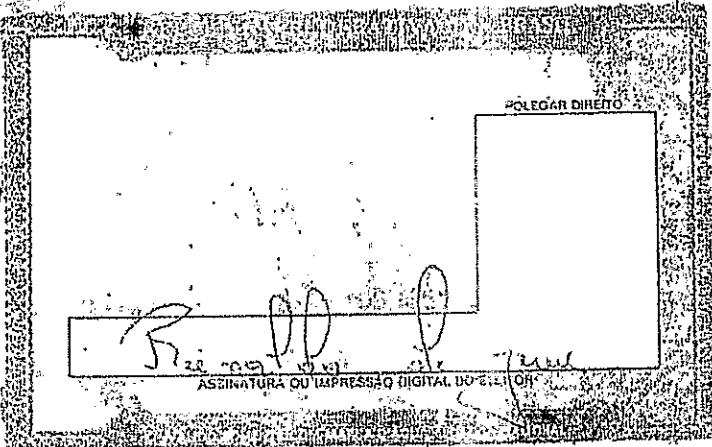
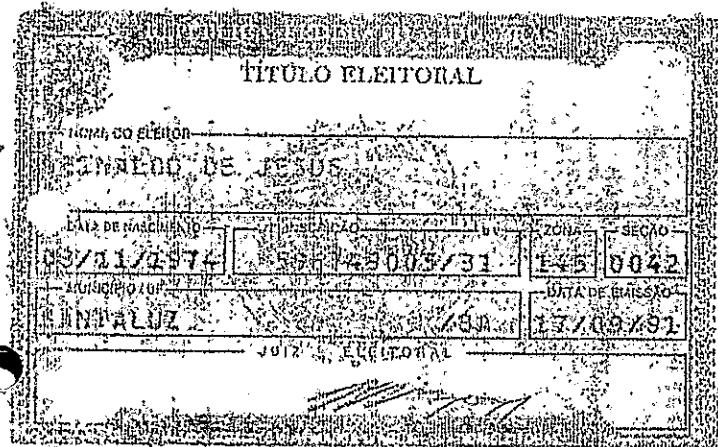
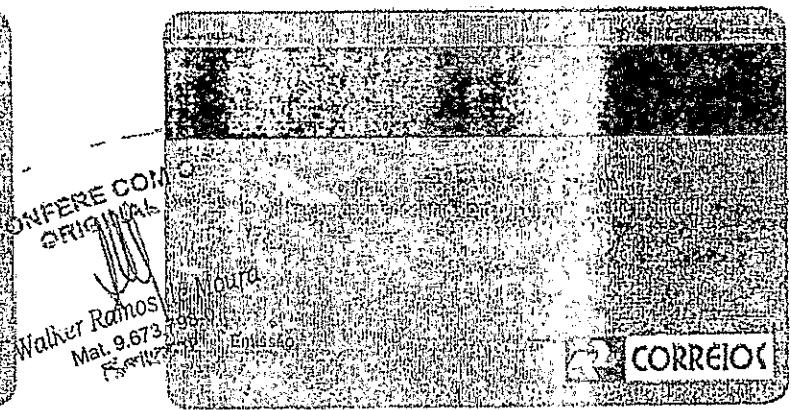
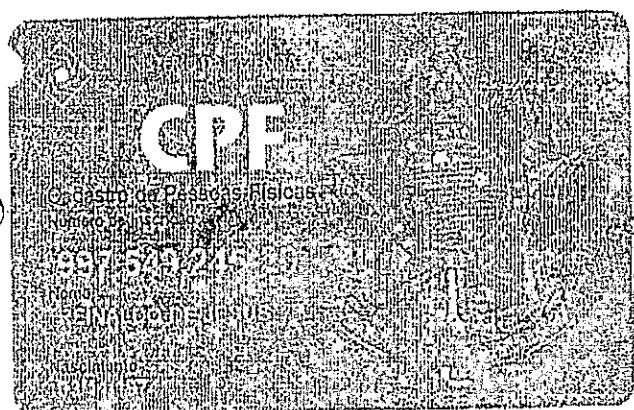
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0000016

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
29104663744	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
REINALDO DE JESUS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx LUCINA MARIA DE JESUS			
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
3/11/1974	0580083659	SSP	BA
CPF (pára o rosto)			
997.549.215-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA IRMÃ DULCE			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
CASA		CENTRO	48880000
MUNICÍPIO			
SANTALUZ			
UF			
BA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRÍÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
NOME EMPRESARIAL			
REINALDO DE JESUS LUZENSE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA IRMÃ DULCE			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
CASA		CENTRO	48880000
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SANTALUZ		BA	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		lpmcontabil@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10,000,00	Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 7739099	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Atividades Secundárias 9001902 xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/1/2012	14972816000191	NIRE anterior	INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		UF	SIM
		xxxxx	xxxxx
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17/03/2015	Reinaldo de Jesus		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2015 SOB N°: 97460765	
<i>Aluizio Otoni de Farias</i>		Protocolo: 15/854378-5, DE 16/04/2015	
Port 144/2009		<i>Hélio Portela Ramos</i>	
94/1041 (5)		HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	



0700074
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
000017
05800836-59
26/05/2005
REINALDO DE JESUS
LUCINA MARIA DE JESUS
SANTALUZ BA 08/11/1974
CER-CAS CM-SANTA LUZ BA
DST-SEDE L-B05 F-477 R-002006
897549245
Rastreamento
LEI 4.711 DF 29/08/63



000018



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SANTALUZ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Alvará	Nº Processo	
423		
Cód. Contribuinte	Insc. Municipal	Exercício
8229	2862	2017

CONCEDIDO A

Reinaldo de Jesus Luzense ME

CNPJ / CPF 14.972.816/0001-91	Data Início Atividade 04/07/2012	R.G
----------------------------------	-------------------------------------	-----

Nome fantasia
Ronny Som

Endereço
Rua Irmã Dulce Nº 687 Bairro: Centro Município: SANTALUZ CEP: 48880000

Descrição da Taxa
15 - EPS COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA

CNAE (Atividade Secundária)
7139099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem operador

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da Lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: o(s) projeto(s) a ser(em) realizado no local acima descrito são compatíveis como as legislações urbanísticas, de posseus e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e para os terceiros.

Data de Emissão do Alvara
11/05/2017

Data de Validade do Alvara
31/12/2017

AVISO
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

João Daniel do Souza Bacellar
Diretor de Tributos

João Daniel do Souza Bacellar
Diretor de Departamento
de Tributos
Decreto nº 032/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0000019

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.972.816/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2012
NOME EMPRESARIAL REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RONNY SOM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R IRMA DULCE	NÚMERO 687	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO lpmcontabil@bol.com.br	TELEFONE (75) 9135-1054 / (75) 8158-7107	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/05/2017 às 16:44:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
CENTRO
SANTALUZ
BA

299117
11 05 2017
Ano 20
Sant

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
11/05/2017, sob processo de nº 166/2017

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à Rua Irmã Dulce, nº687, Casa , Centro, inscrita neste município sob nº 2862, CPF/CNPJ:14.972.816/0001-91 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : Reinaldo de Jesus Luzense ME, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

SANTALUZ BA

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

João Daniel de Souza Bacelar
Departamento de Tributos
Processo nº 032/2017

João Daniel de Souza Bacelar
Diretor de Tributos



000021

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171072374

RAZÃO SOCIAL	
REINALDO DE JESUS LUENSE - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.035.375	14.972.816/0001-91

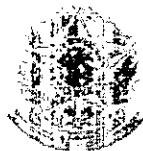
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressaltado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME
CNPJ: 14.972.816/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:16:00 do dia 12/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2017.

Código de controle da certidão: 93A3.D505.7F3A.3C6B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0000023-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.972.816/0001-91

Certidão nº: 129290646/2017

Expedição: 23/05/2017, às 16:58:38

Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME (MATTRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.972.816/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14972816/0001-91

Razão Social: REINALDO DE JESUS LUENSE ME

Nome Fantasia: RONNY SOM

Endereço: RUA IRMA DULCE 687 / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2017 a 03/07/2017

Certificação Número: 2017060401434123053134

Informação obtida em 05/06/2017, às 10:01:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01

CENTRO

VALENTE/BA

06.083.366/0001-58

000025

OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR

Inexigibilidade Nº : 06-034/2017

VALENTE - BA, 5 de junho de 2017

OF: 277/2017

Sr.(a) Contador(a)

Em virtude da necessidade alençada pelo(a)(s) Sr.(a)(s) REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Atenciosamente,

Ex. Sr(a).
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01
CENTRO
VALENTE/BA
06.083.366/0001-58

000026

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 5 de junho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-034/2017

Valor Previsto: 15.000,00

Objetivo do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORT

Projeto / Atividade: 2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento da Despesa: 339039000000

Fonte de Recurso: 00 -Recursos Órdinario

Valor Utilizado: R\$0,00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Ex. Sr(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000027

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 05 de Junho de 2017

Ofício Nº: 269/2017

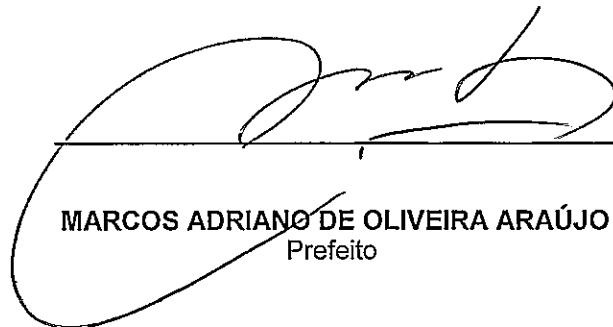
Senhor(a) advogado(a)

()

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Inexigibilidade N° 06-034/2017, e seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima consideração.

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01
CENTRO
VALENTE / BA
06.083.366/0001-58

0000028

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-034/2017

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORT

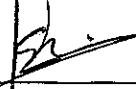
Responsável: FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO

Assunto: Inexigibilidade

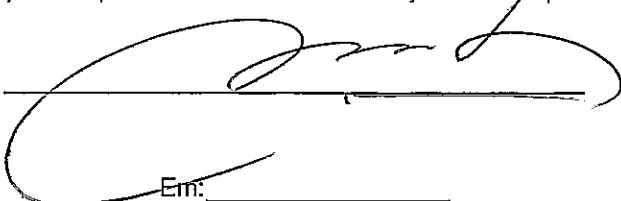
Data: 05/06/2017

Solicitação:

Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE.

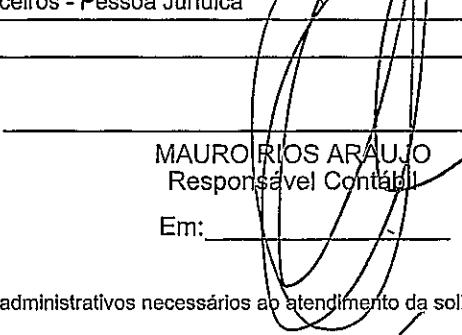

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.


Em: _____

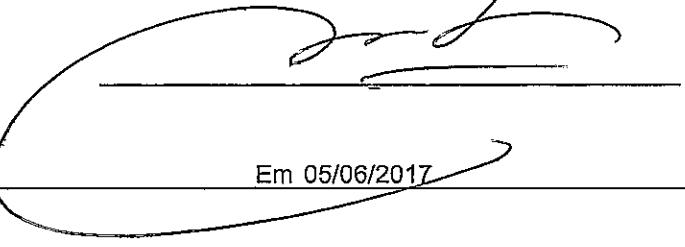
Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORT
Projeto / Atividade (Ação):	2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Órdinario


MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Em: _____

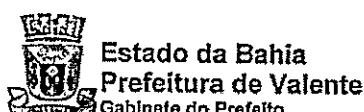
Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento


Em 05/06/2017



000029

23



DECRETO N.º 027/2017, de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rílido de Lima Silva
- III - Membro: Marleneide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo

Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

Prefeitura Municipal de Valente.
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SIEVA
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01
CENTRO
VALENTE / BA
CNPJ:06.083.366/0001-58

000030

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 05/06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE , de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE: 06-034/2017 Valor Estimado: R\$15.000,00
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW
MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H
(DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017
DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE
VALENTE

Publicado em 02/06/2017, DOU
Nº da Publicação: 277

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 06.083.366/0001-58

000031

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº

06-034/2017

Versam os autos sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE , através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela notoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de duvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

De mais a mais, os Serviços disponibilizados por REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME, justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,
VALENTE - BA, 05/06/2017


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

Ex. Sr.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

000032



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 06.083.366/0001-58

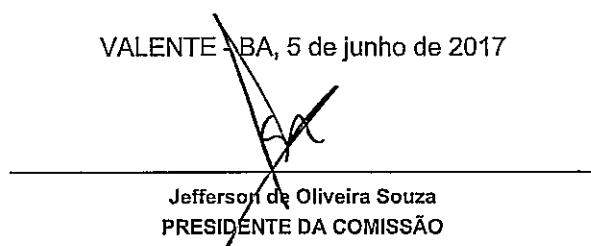
PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-034/2017

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a V. Ex.^a. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE, conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 5 de junho de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
13.845.896/0001-51

000033

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transscrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME, sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, inciso III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE , para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 5 de junho de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

Arthur Rildo de Lima Silva
1º Membro

MARNEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
2º Membro

MARCOS ADRIÁNO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 06.083.366/0001-58

000034

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-034/2017

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE.

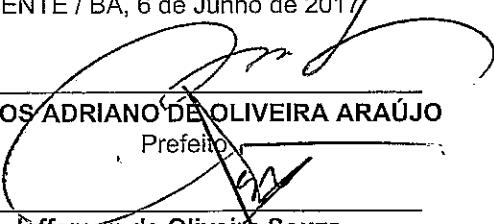
O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedural e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

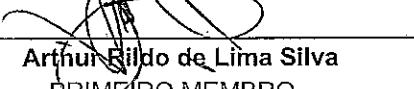
Comunique-se.

Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

VALENTE / BA, 6 de Junho de 2017


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito


Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE


Arthur Rildo de Lima Silva
PRIMEIRO MEMBRO


MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
SEGUNDO MEMBRO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01

CENTRO

VALENTE / BA

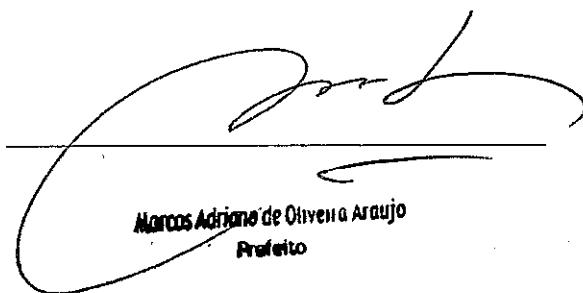
CNPJ: 06.083.366/0001-58

000035

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-034/2017, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE

VALENTE / BA, 6 de Junho de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 06.083.366/0001-58

000036

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-034/2017

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-034/2017, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 06/06/2017.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE, sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME, CNPJ: 14.972.816/0001-91, pela quantia de R\$ 15.000,00.

VALENTE - BA , 6 de junho de 2017

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

0000037

RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 01/06/2017 a 30/06/2017

Processo Adm: 277/2017

Dt. do Processo Adm: 05/06/2017

Notificado TCM: Não

Nº da Dispensa/Inexigibilidade 06-034/2017

Notificado/Número:

Unidade solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Homologação: 06/06/2017

Data da Dispensa/Inexigibilidade 05/06/2017

CNPJ: 14.972.816/0001-91

Fornecedor (vencedor): REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

Valor Vencido:

Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade R\$15.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO
ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO
2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE

Resumo do Período

Quantidade no período: 1

Total Global das Dispensa/Inexigibilidade R\$15.000,00

Total Vencido: R\$0,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VALENTE

00000,38

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,01
CENTRO
VALENTE / BA
CNPJ: 06.083.366/0001-58

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-034/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NAMORO ONLINE COM DURAÇÃO DE 2:00H (DUAS HORAS) PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO 2017 DURANTE FESTEJOS TRADICIONAIS DO SÃO JOÃO 2017 DE VALENTE, tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
05/06/2017	DOU	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

00039

Quarta-feira – 21 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 48 – Caderno 14

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garante sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE Nº 06-034/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de
SERVIÇOS por REDE GERAL
LTDA SERVIÇOS LTDA
ME:082411860001
ME:0824118 82...
6000182 Data: 2017.06.21
172716-03'09'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-034/2017

O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.972.816/0001-91, referente a Contratação de apresentação de Show Musical da Banda Namoro Online, para apresentação no dia 24 de Junho, durante os festejos Tradicionais do São João 2017 de Valente. Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Valente-Ba, 06 de Junho de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito